



**PORTARIA Nº 1901001/2022**

**CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visita as cidades Fortaleza, Oros, Morada Nova e Boa viagem para realizar diligências em empresas participantes dos processos licitatórios 2021.11.19.1 e 2021.11.19.2, nos dias 20 e 21/01/2022

Nome: Matheus Ferreira Sampaio

CPF: 080.349.513-74

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE APOIO E CONTROLE INTERNO CDS 05

Lotação: Secretaria de Infraestrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 20 e 21/01/2022

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, em 19 de Janeiro de 2022

---

**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**

**Secretário de Infraestrutura**

---

**CHEFIA DE GABINETE – CG****PORTARIA Nº 0402003/2022 - GP  
CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento ao Gabinete do Deputado José Guimarães – PT - CE, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar de audiência para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA - DF
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	09/02/2022
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	780,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0402005/2022 - GP**  
**CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento ao Gabinete do Deputado André Figueiredo – PDT - CE, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar de reunião, acompanhado do Prefeito Sr. José Ailton de Sousa Brasil, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	BRASÍLIA - DF
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	10/02/2022
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	780,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	780,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

**FABIANO BRASIL SALES**  
 Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0202002/2022 - GP**  
**CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de comparecimento ao evento “Interiorização e Ampliação do Ensino Superior Estadual – A Universidade cada vez mais perto de todos os Cearenses”, no Palácio da Abolição, durante o dia 03 de fevereiro de 2022, no município de Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	<b>DESTINO</b>	Fortaleza - CE
<b>CPF</b>	359.409.723-49	<b>PERÍODO</b>	03/02/2022
<b>CARGO</b>	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 450,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO VICE - PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 450,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****PORTARIA Nº 0702001/2022 - SEAD  
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de tratar de demandas do Município do Crato/CE junto ao Diretor-Presidente da CEARAPAR, na Cidade de Fortaleza/CE, no dia 08 de fevereiro de 2022.

<b>NOME</b>	DIEGO LINARD AQUINO FREITAS	<b>DESTINO</b>	Fortaleza - CE
<b>CPF</b>	007.421.023-86	<b>PERÍODO</b>	08/02/2022
<b>CARGO</b>	ASSESSOR II	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 210,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 210,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de fevereiro de 2022.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 – GP

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, COM SEDE NA RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486, MONTE CASTELO, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES, NOBREAKS, MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.10.1. CRATO (CE), 16 DE FEVEREIRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2022.02.14.1**

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato do Contrato nº 2022.02.14.1, publicado no Diário Oficial do Município de Crato, na página 6/7 da edição do dia 14 de fevereiro de 2022, de acordo com retratado abaixo:

**ONDE SE LÊ:****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.02.14.1 - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.1 Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ 385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

**LEIA-SE:****MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.02.14.1 - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.1 Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL

DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ 385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071.2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

### ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato de DISPENSA E RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.1, publicado no Diário Oficial do Município de Crato, nas páginas 3 e 8 da edição do dia 07 de fevereiro de 2022, de acordo com retratado abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.01.19.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ **385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ticiania Ferreira Cândido França. Crato-CE, 03 de Fevereiro de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiania Ferreira Cândido França, Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 15272022, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ **385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 03 de Fevereiro de 2022. Ticiania Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**LEIA-SE:****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.01.19.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ **385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071.2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 03 de Fevereiro de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 15272022, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ **385.403,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071.2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 03 de Fevereiro de 2022. Ticiane Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento torna público o extrato do quarto Termo de Aditivo ao Contrato de nº 2017.11.29.8 decorrente da Tomada de Preço Nº 2017.08.17.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO:** CIEE – CENTRO DE INTERMEDIÇÃO EMPRESA – ESCOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo Art. 57, Inciso II, nos termos da Tomada de Preço nº 2017.08.17.1. **DAS ALTERAÇÕES:** O Contrato em questão será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Iraci Moraes de Brito Roca, CPF 059.342.903-63. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alessandro Salvatore Maximiliano, CPF 597.747.975-15. Crato-CE, 26 de Novembro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.22.1**

**CONTRATO Nº 2022.02.15.2. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SQUEEZE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1301.12.361.0171.2.064 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 65.780,00(SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SENADOR POMPEU, Nº 2.715, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.799.582/0001-34. **DATA DO CONTRATO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.899/2022****CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Erivaldo Alves Rocha, a artéria conhecida como Rua Projetada “D”, situada no Loteamento Brisa do Araripe - Lameiro, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Erivaldo Alves Rocha, a artéria conhecida como Rua Projetada “D”, situada no Loteamento Brisa do Araripe - Lameiro, Município do Crato.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**LEI N° 3.900/2022****CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Francisca Felix da Silva, a artéria conhecida como Rua Projetada “J”, situada no Loteamento Brisa do Araripe - Lameiro, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Avenida Francisca Felix da Silva**, a artéria conhecida como Rua Projetada “J”, situada no Loteamento Brisa do Araripe - Lameiro, Município do Crato.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**LEI N° 3.901/2022****CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Cecília Cordeiro, a artéria conhecida como Rua Projetada “H”, no Bairro Barro Branco, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Cecília Cordeiro**, a artéria conhecida como Rua Projetada “H”, no Bairro Barro Branco, no Município do Crato.

**Art. 2º.** A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**LEI N° 3.902/2022****CRATO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa” no calendário oficial do município de Crato – CE, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”, a ser comemorada anualmente, entre o dia 09 (nove) e dia 12 (doze) de maio.

**Art. 2º.** As atividades alusivas a Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa tem os seguintes objetivos:

**I** – promover a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos religiosos no município;

**II** – promover a cultura da paz;

**III** – divulgar as ações da Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município.

**IV** – incentivar e promover eventos como debates, palestras, dentre outros que possuam a finalidade de divulgar e sensibilizar a sociedade **quanto à importância do livre exercício dos cultos religiosos.**

**V** – deverá estar em consonância com o **Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa**, realizado anualmente no dia 21 de janeiro, e do **Dia Internacional da Tolerância**, instituído pela ONU, realizado no dia 16 de novembro.

**VI** – fazer ações contra a intolerância religiosa em todo município e junto com os servidores municipais e suas secretarias.

**Art. 3º.** A Semana Municipal de Combate a Intolerância Religiosa será vinculada nas ações anuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU****EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCINIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM CAIO DIEGO MELO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF: 049.305.343-30, AUTUADO SOB O Nº 01/2022, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CFC "CRATO FIGHT CHAPIONS 2- ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS - ASSINA O PATROCINADO CAIO DIEGO MELO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 049.305.343-30. CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

---